CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANDIRÁ – PARANÁ.

RESOLUÇÃO N°. 001/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I-Dr. Ângelo Papa, situada na Av.Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião,

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue e Chikungunya 2014-2015.

Andirá, 03 de março de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 003/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 03 de março de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diego Domingues de Oliveira Secretário Municipal de Saúde